

sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 136/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.M.S.R., Mat. nº 5333199, a qual foi em tese, arbitrária e incompatível com a função policial, ao ser abordado por policiais militares no dia 11/09/2020 quando transitava pela Rodovia Mário Covas no município de Ananindeua, fato que gerou na DCRIF o BOP nº 346/2020.100187-4 e como consequência o TCO nº 346/2020.100121-4 (Proc. nº 0004483-68.2020.814.0952, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/03/2022 e demais fatos conexos e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 137/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.M.S., Mat. nº 5050855, face o teor do Of. nº 030/2022-MP-4ªPJCEAP/GAB de 13/07/2022, no qual é informado que foram deixadas de serem cumpridas requisições do Parquet em vários procedimentos judiciais listados na certidão constante no SIMP nº 000534-132/2021, o que atrasou a conclusão e remessa de vários procedimentos devolvidos a delegacia de Jacundá para diligências, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/03/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL -

CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 138/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.S.R., mat. nº 5920634, a qual foi arbitrária e incompatível com a função policial, quando da entrada deste no Sítio Tocantins, localizado no município de São Félix do Xingu, e de lá retirado semoventes sem determinação judicial ou autorização dos administradores do local, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/03/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BÊNASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 789331**

documentação encaminhada pela empresa e a alteração da denominação do Centro de Perícias Científica "Renato Chaves" (CPC), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCP), conforme a Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030/339039; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, com sede estabelecida à Tv. Humaitá, nº 2787, Marco - Belém/PA, CEP: 66093-047.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 789306**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 016/2022 – PCEPA | PAE nº 2021/1061656**

Objeto: Contratação de empresa para prestação serviço de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, para executar atividades de remoção e traslado de cadáveres para fins de Exames periciais, nas áreas de abrangência da Sede Belém, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 09 de maio de 2022, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 789570**

**Pregão Eletrônico nº 033/2022 – PCEPA | PAE nº 2021/858127**

Objeto: Aquisição de Estações Periciais de Trabalho com alta capacidade para deep learning para a renovação do parque tecnológico da Perícia Criminal que atuam nas áreas de Perícias em Computação Forense e Audiovisual.

Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.policiacientifica.pa.gov.br](http://www.policiacientifica.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 09 de maio de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 789570**

**Pregão Eletrônico nº 032/2022 – PCEPA | Processo nº 2021-89403 – PAE**

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para adequação da biblioteca "Maria do Ceo de A. Delduque Pinto", da Polícia Científica do Pará.

Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.policiacientifica.pa.gov.br](http://www.policiacientifica.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 09 de maio de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 789564**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 619/ 2022**

CELSONO FELIPE BANDEIRA DE SÁ

MATRÍCULA: 54180043/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/03/2022 a 11/03/2022

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 603/ 2022**

CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 5868416/3

CARGO: Perito Criminal

DJAIR GARCIA LOPES

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

DOUGLAS VIDAL DIAS

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/04/2022 a 04/04/2022

OBJETIVO: Operação OVERCHARGE I.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 666/ 2022**

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5908453

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/04/2022

OBJETIVO: CONDUIZIR VEÍCULOS..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021 – CPCRC.**

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato Administrativo nº 029/2021 – CPCRC, que tem por objeto a "prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, sem custos de fornecimento de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de instalação e desinstalação com fornecimento de materiais", para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 26/04/2022 e término em 25/04/2023. Bem como a alteração do endereço conforme



**Governo do Pará**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Científica do Pará**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 – CPCRC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA **ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-411, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, com sede estabelecida à Tv. Humaitá, nº 2787, Marco - Belém/PA, CEP: 66093-047, telefone: (91)98511-6251/ 98016-6619, e-mail: aliancasservicosblm@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Edna Lucia de Deus Cordeiro, titular da Carteira de Identidade nº 2251933 - PC/PA e do CPF nº 377.561.092-87, têm ajustado o presente termo aditivo, conforme cláusulas e condições seguintes, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021-CPCRC e do processo nº 2020/522423, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato Administrativo nº 029/2021 – CPCRC, que tem por objeto a “prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, sem custos de fornecimento de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de instalação e desinstalação com fornecimento de materiais”, para



**Governo do Pará**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Científica do Pará**



atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DADOS**

2.1. O presente Termo Aditivo alterará o endereço da CONTRATADA para o seguinte endereço, conforme alteração em contrato social encaminhada: Tv. Humaitá, nº 2787, Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-047.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES**

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em **26/04/2022** e término em **25/04/2023**.

3.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, o reajuste de **14,77%** aos valores praticados no Contrato supracitado em conformidade com o previsto, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993 e **Memorando nº 021/2022 – Coordenação de Orçamento e Finanças**.

3.3. Tabela com valores e quantidades com o reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CAPACIDADE EQUIP.	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Manutenção corretiva: mecânica, elétrica e eletrônica de todas as peças e componentes inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto retífica de compressores; Conferência e reposição do gás refrigerante e de outros tipos de gases, de modo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento ótimo dos equipamentos; Retirada de vazamentos; fazer a troca da Base quando necessário; outros serviços de manutenção corretiva não especificados anteriormente.	9.000 a 18.000 btu's	40	R\$92,90	R\$3.716,25	R\$44.595,03
2	Manutenção preventiva mensal: Retirada e lavagem dos filtros de ar; verificação e desobstrução	24.000 a 36.000 btu's	20	R\$148,27	R\$2.965,42	R\$35.584,44
3	Manutenção preventiva mensal: Retirada e lavagem dos filtros de ar; verificação e desobstrução	9.000 a 18.000 btu's	250	R\$36,01	R\$9.003,70	R\$108.044,48



**Governo do Pará**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Científica do Pará**



4	do dreno se necessário; verificação se é necessário executar manutenção corretiva.	24.000 a 36.000 btu's	40	R\$36,61	R\$1.464,46	R\$17.573,58
5	Manutenção preventiva semestral: efetuar a limpeza do evaporador e do condensador; Efetuar a retirada de cada um dos aparelhos para limpeza geral, através de lavagem com água e aplicação de produtos químicos (certificados pela ANVISA) para retirada de sujeira, desinfecção e aplicação de produtos antiferrugem; manutenção dos dutos; Teste dos comandos elétricos, com ajuste e regulagem se necessário; Regulagem e ajuste mecânico de todos os componentes; Substituição, quando necessário, das espumas de vedação; Retirada de vibrações e barulhos; Medição e registro da tensão, da corrente e da temperatura de insuflamento; outros procedimentos preventivos não descritos anteriormente.	9.000 a 18.000 btu's	250	R\$169,52	R\$7.063,61	R\$84.763,38
6		24.000 a 36.000 btu's	40	R\$257,75	R\$1.718,33	R\$20.620,03
7	Instalação/Reinstalação	9.000 a 18.000 btu's	15	R\$412,08	R\$6.181,22	R\$74.174,70
8		24.000 a 36.000 btu's	10	R\$386,67	R\$3.866,71	R\$46.400,59
9	Desinstalação	9.000 a 18.000 btu's	10	R\$109,95	R\$1.099,50	R\$13.193,96
10		24.000 a 36.000 btu's	10	R\$141,97	R\$1.419,70	R\$17.036,46
<b>TOTAL</b>					<b>R\$38.498,90</b>	<b>R\$461.986,65</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PI: 4120008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030/339039; AÇÃO: 232085.



**Governo do Pará**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Científica do Pará**




**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 029/2021 – CPCRC, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 25 de abril de 2022.

  
**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**  
Celso da Silva Mascarenhas - Diretor Geral  
CONTRATANTE

ALIANCA PROJETOS E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS  
DE APO:16807274000127

Assinado de forma digital por ALIANCA  
PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS  
DE APO:16807274000127  
Dados: 2022.04.25 09:44:21 -03'00'

**ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
EIRELI**

Edna Lucia de Deus Cordeiro  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gabriela C. G. Melo

Nome: Alexandre Borges da Luz Filho

CPF: 530.198.492-68

CPF: 007.380.582-38